# Artigo 47.°

### Avaliação e certificação

- 1 No final do programa de pós-doutoramento é feita a respetiva avaliação qualitativa, através de documento elaborado pelo professor ou investigador-orientador.
- 2 A realização do programa de pós-doutoramento dá lugar à emissão de um certificado, emitido pelo Presidente ou Diretor da Escola.

# CAPÍTULO VI

## Disposições finais e transitórias

### Artigo 48.º

### Prevalência

O presente Regulamento prevalece sobre os demais regulamentos e normas especiais e excecionais sobre a matéria, os quais se mantêm em vigor em tudo o que não contrarie o regime fixado no mesmo.

## Artigo 49.º

### Disposição transitória

Aos processos de doutoramento para os quais se encontrem entregues as teses ou trabalhos equivalentes à data de entrada em vigor do presente regulamento, aplicam-se as disposições dos anteriores regulamentos.

### Artigo 50.°

### Disposições revogatórias

Sem prejuízo do disposto no artigo anterior, com a entrada em vigor deste Regulamento são revogados os Despachos n.º 2950/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 57, de 23 de março, e n.º 3738/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 72, de 14 de abril.

## Artigo 51.º

## Situações omissas

Todas as situações omissas neste Regulamento, sem prejuízo da aplicação do Código do Procedimento Administrativo, são definidas por despacho do Reitor da Universidade de Lisboa.

### Artigo 52.º

### Entrada em vigor

O presente regulamento entra em vigor no dia seguinte à sua publicação no *Diário da República*.

310571061

## Despacho n.º 7025/2017

### Consulta Pública do Projeto de Despacho de Alteração do Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa

Nos termos dos artigos 99.º a 101.º do Código do Procedimento Administrativo, submete-se para consulta pública o projeto de despacho de alteração do Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa, visando a sua apreciação através da recolha de sugestões feitas pelos interessados.

O projeto de despacho de alteração pode ser consultado no *site* da Universidade de Lisboa, www.ulisboa.pt

Os contributos e sugestões devem ser remetidos por escrito, no prazo de trinta dias, para o endereço de correio eletrónico: consultapublica@ulisboa.pt.

12 de junho de 2017. — O Reitor, António Cruz Serra.

310570884

# Despacho n.º 7026/2017

### Alteração de Ciclo de Estudos da Licenciatura em Engenharia Naval e Oceânica

# (alteração da designação da Licenciatura em Engenharia e Arquitetura Naval)

Sob proposta dos órgãos legais e estatutariamente competentes do Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 76.º do Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior (RJGDES), publicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março (entretanto alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 107/2008, de 25 de junho, e n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro), e a Deliberação n.º 2392/2013, de 26 de dezembro, da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), foi aprovada pelo Despacho Reitoral n.º 81/2017, de 05 de julho, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados pelo Despacho Normativo n.º 1-A/2016, de 1 de março, a alteração da Licenciatura em Engenharia e Arquitetura Naval.

Este ciclo de estudos foi adequado pelo Despacho n.º 22189/2006, publicado no *Diário da República* n.º 210, 2.ª série, de 31 de outubro, registado pela Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) com o n.º R/B-AD-247/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 117, de 20 de junho, pelo Despacho n.º 12807/2006.

O ciclo de estudos foi posteriormente alterado pelo Despacho n.º 26576/2008, publicado no *Diário da República* n.º 204, 2.ª série, de 21 de outubro, pelo Despacho n.º 2169/2011, publicado no *Diário da República* n.º 20, 2.ª série, de 28 de janeiro e pelo Despacho n.º 3097/2017, publicado no *Diário da República* n.º 73, 2.ª série, de 12 de abril e acreditado pela A3ES com o processo n.º CEF/0910/06722, em 7 de junho de 2017.

1.°

### Alteração

- 1 A alteração considerada necessária ao adequado funcionamento do ciclo de estudos (CE) incide especificamente na denominação, passando a designar-se Licenciatura em Engenharia Naval e Oceânica.
- 2 As alterações consideradas necessárias ao adequado funcionamento do ciclo de estudos são as que constam na estrutura curricular e no plano de estudos em anexo ao presente despacho.

2.°

## Entrada em vigor

Estas alterações, registadas pela DGES com o n.º R/A-Ef 2160/2011/AL02, em 6 de julho de 2017, entram em vigor a partir do ano letivo 2017/2018.

19 de julho de 2017. — O Vice-Reitor, Eduardo Pereira.

### **ANEXO**

- 1 Estabelecimento de ensino: Universidade de Lisboa
- 2 Unidade orgânica: Instituto Superior Técnico
- 3 Grau ou diploma: Licenciado
- 4 Ciclo de estudos: Engenharia Naval e Oceânica
- 5 Área científica predominante: Engenharia Naval e Oceânica
- 6 Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180
  - 7 Duração normal do ciclo de estudos: 6 Semestres
- 8 Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: Não aplicável
  - 9 Estrutura curricular:

## QUADRO N.º 1

		Créditos						
Áreas científicas	Sigla	Obrigatórios	Opcionais					
Ambiente e Energia	AE ANAA QFMN	6 4,5 6						
dustrial	CAII Energ EANav	12 6 25,5						

		Créditos				Créditos		
Áreas científicas	Áreas científicas Sigla Obrigatórios Opcionais Áreas científicas		Sigla	Obrigatórios	Opcionais			
Engenharia e Gestão de Organizações Físicas e Tecnologias Básicas Lógica e Computação Matemáticas Gerais Mecânica Aplicada e Aeroespacial Mecânica Estrutural e Computacional Probabilidades e Estatística	EGO FBas LogComp MatGer MAA MEC PE	4,5 12 6 27 12 18 6		Termofluidos e Tecnologias de Conversão de Energia	TTCE CT	12 1,5 180	0	
Projeto Mecânico e Materiais Estruturais Sistemas Urbanos e Regionais	PMME SUR	16,5 4,5		10 — Plano de estudos:				

4,5 | 10 — Plano de estudos:

# Universidade de Lisboa — Instituto Superior Técnico

# Ciclo de estudos em Engenharia Naval e Oceânica

# Grau de licenciado

### 1.º Ano

### QUADRO N.º 2

		0											
Unidade curricular (1)		Organização do ano curricular (3)	Total (4)	Contacto (5)							Créditos (6)	Observações (7)	
				T	TP	PL	TC	S	Е	OT	0		
Computação e Programação Cálculo Diferencial e Integral I Álgebra Linear Química Desenho e Modelação Geométrica Introdução à Engenharia Naval e Oceânica Ciência de Materiais Cálculo Diferencial e Integral II Desenho de Construção Naval Gestão Mecânica e Ondas	MatGer MatGer QFMN PMME EANav PMME MatGer		168 168 168 126 42 168 210 168 126 168	42 42 42 42 42 56 14 28 42	21 21 21 7 21 21 21 21	14 63 63 7		28				6 6 6 4,5 1,5 6 7,5 6 4,5 6	

# 2.º Ano

# QUADRO N.º 3

Unidade curricular (1)		Organização do ano curricular (3)											
			Total (4)	Contacto (5)							Créditos (6)	Observações (7)	
				T	TP	PL	TC	S	Е	OT	О		
Análise Complexa e Equações Diferenciais Eletromagnetismo e Ótica Matemática Computacional Mecânica Aplicada I Probabilidades e Estatística Arquitetura Naval. Mecânica Aplicada II Mecânica dos Materiais Sistemas Elétricos e Eletromecânicos Termodinâmica I	MatGer FBas ANAA MAA PE EANav MAA MEC Energ AE	1.º Semestre	210 168 126 168 168 168 168 168	56 42 42 28 42 42 28 42 42 42	35 21 14 35 14	7 7 7 7 7 10,5						7,5 6 4,5 6 6 6 6 6 6	

#### 3.º Ano

### OUADRO N.º 4

Unidade curricular (1)		Organização do ano curricular (3)											
	Área científica (2)		Total (4)	Contacto (5)							Créditos (6)	Observações (7)	
				T	TP	PL	TC	S	Е	OT	0		
Sinais e Sistemas Mecatrónicos.  Mecânica dos Fluidos I  Mecânica dos Sólidos  Vibrações e Ruído  Hidrostática do Navio  Controlo de Sistemas  Hidrodinâmica  Tecnologia de Construção Naval  Investigação Operacional.  Mecânica Computacional.  Portfólio Pessoal	CAII TTCE MEC PMME EANav CAII TTCE EANav SUR MEC CT	1.° Semestre 1.° Semestre 1.° Semestre 1.° Semestre 1.° Semestre 2.° Semestre 2.° Semestre 2.° Semestre 2.° Semestre 2.° Semestre 2.° Semestre 3.° Semestre	168 168 168 168 168 168 168 168 126 168 42	42 42 42 42 42 42 42 42 42 42 42 42	14 14 14 14 14 14 14 21 21 14	7 7 7 7 7 7		28				6 6 6 6 6 6 6 4,5 6 1,5	

310653893

### Despacho n.º 7027/2017

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, prevê no seu artigo 18.º que o recrutamento dos titulares de cargos de direção superior, designadamente de 1.º grau, é efetuado de entre indivíduos licenciados, vinculados ou não à Administração Pública, que possuam competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas ao exercício das respetivas funções;

Considerando que nos termos da alínea *e*) do artigo 5.º do anexo I dos Estatutos da Universidade de Lisboa (ULisboa), constantes do Despacho normativo n.º 1-A/2016, de 29 de fevereiro, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 42, de 1 de março de 2016, o cargo de Administrador dos Serviços de Ação Social, é equiparado, para efeitos remuneratórios, a cargo de direção superior de 1.º grau;

Considerando que o licenciado Carlos José Paula Dá Mesquita Garcia é possuidor de um relevante currículo profissional, revelador de que o mesmo detém características adequadas ao exercício do cargo de Administrador dos Serviços de Ação Social da Universidade de Lisboa;

Ao abrigo do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, da alínea *l*) do n.º 1 do artigo 92.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro e da alínea *d*) do artigo 26.º dos Estatutos da Universidade de Lisboa (ULisboa), constantes do Despacho normativo n.º 1-A/2016, de 29 de fevereiro, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 42, de 1 de março de 2016, nomeio, em comissão de serviço, para o cargo de Administrador dos Serviços de Ação Social da Universidade de Lisboa, o licenciado Carlos José Paula Dá Mesquita Garcia, com efeitos a partir de 20 de julho de 2017.

A nota curricular vai anexa ao presente despacho.

20 de julho de 2017. — O Reitor da Universidade de Lisboa, *António Serra*.

### Nota curricular

Informação Pessoal:

Nome completo — Carlos José Paula Dá Mesquita Garcia Nacionalidade — Portuguesa Naturalidade — Guarda

Habilitações literárias:

Licenciado em Administração e Gestão com média final de 13 valores, pelo Instituto Superior de Ciências Educativas (ISCE).

Curso de Estudos Superiores Especializados em Administração escolar.

Formação profissional:

CAGEP — Curso Avançado de Gestão Pública.

Curso de Formação Profissional para Agentes de Desenvolvimento Local.

Curso de Formação de Formadores.

Situação Profissional:

Técnico Superior do mapa de pessoal dos Serviços de Ação Social da Universidade de Lisboa.

Atividade Profissional:

Desde novembro de 2013 à presente data, Diretor Executivo dos Serviços de Administração e Ação Social da Universidade de Lisboa (Despacho n.º 2442/2015 (2.ª série), publicado no DR, a 9 de março)

Desde junho de 2011 até dia 12 de novembro de 2013, Subdiretor-geral do Gabinete de Ação Social dos Serviços de Administração e Ação Social da Universidade Técnica de Lisboa (Despacho n.º 7631/2011 (2.ª série), publicado no DR, a 24 de maio).

De junho de 2008 a junho de 2011, Subdiretor-geral do Gabinete de Ação Social dos Serviços de Administração e Ação Social da Universidade Técnica de Lisboa (Despacho (extrato) n.º 17 658/2008 (2.ª série), publicado no DR, a 30 de julho).

De junho de 2005 a junho de 2008, Subdiretor-geral do Gabinete de Ação Social dos Serviços de Administração e Ação Social da Universidade Técnica de Lisboa (Despacho n.º 14 690/2005 (2.ª série), publicado no DR, a 4 de julho).

De dezembro de 2004 a junho de 2005, Diretor de Serviços do Departamento de Ação Social dos Serviços de Administração e Ação Social, da Universidade Técnica de Lisboa, (Despacho n.º 21 155/2004 (2.ª série), publicado no DR, a 14 de outubro).

De dezembro de 2001 a dezembro de 2004, Diretor de Serviços do Departamento de Ação Social dos Serviços de Administração e Ação Social, da Universidade Técnica de Lisboa, com início a 1 de dezembro de 2001 (Despacho n.º 21 359/2001 (2.ª série), publicado no DR, a 13 de outubro).

De novembro de 1999 a dezembro de 2001, Diretor de Serviços, do quadro dos Serviços de Ação Social (SASUTL), exercendo a Coordenação do Departamento de Ação Social. Esta renomeação teve origem na reorganização funcional dos Serviços de Ação Social e dos Serviços da Reitoria, ambos da Universidade Técnica de Lisboa, que deu início aos Serviços de Administração e Ação Social (Despacho (extrato) n.º 23 380-G/99 (2.ª série), publicado no DR, a 30 de novembro).

De dezembro de 1998 a novembro de 1999, mediante concurso, Diretor de Serviços, do Departamento de Ação Social do quadro dos Serviços de Ação Social da Universidade Técnica de Lisboa (Despacho n.º 17 858/98 (2.ª série), publicado no DR, a 15 de outubro).

De dezembro de 1995 a dezembro de 1998, Chefe da Divisão de Ação Social do quadro dos Serviços de Ação Social da Universidade Técnica de Lisboa (Despacho do Magnífico Reitor de 5/12/95, publicado na 2.ª série do DR, a 30 de dezembro de 1995).

De setembro de 1993 a dezembro de 1995, exerce funções nos Serviços Centrais da Inspeção-Geral da Educação (IGE), integrado no Núcleo de Inspeção Administrativa e Financeira (NIAF).

De setembro de 1988, a setembro de 1993, coordena sob a dependência direta da Diretora Regional de Educação o Ensino Recorrente e a Educação Extraescolar na área Geográfica da Direção Regional de Educação de Lisboa (DREL).

De fevereiro de 1988, a setembro de 1988, por despacho (6/88), exarado pela respetiva Diretora-Geral foi nomeado Coordenador Distrital de Setúbal da, então, Direção-Geral de Apoio e Extensão Educativa (DGAEE).